



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN**



**RESOLUÇÃO CONSUN Nº 009/2010**

Teresina, 21 de junho de 2010.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI,

Considerando a recomendação da Coordenação de Aperfeiçoamento em Nível Superior do Ministério da Educação – CAPES/MEC,

Considerando a Portaria 4.059/MEC/2004,

Considerando o Art. 80 da Lei nº 9.394/96,

Considerando a necessidade de institucionalizar o Núcleo de Ensino a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI,

Considerando o processo nº 03880/10,

Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Regimento Interno do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI, anexo, e determinar sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.**

**Carlos Alberto Pereira da Silva**  
**Presidente do CONSUN**